



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 114/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na pessoa do Senhor **ALBERONNY GOMES E SILVA**, a instalação de containers para depósito de lixo e resíduos nas áreas mais afetadas com o descarte indevido do lixo Urbano.

- JUSTIFICATIVA -

Essa instalação visa oferecer uma alternativa adequada para o descarte, facilitando o acesso da população a pontos corretos de depósito. Isso contribui para a redução da poluição, melhora da limpeza urbana e prevenção de problemas ambientais e de saúde pública. As áreas mais necessitadas são: a baixa próxima ao Gela Guela, a baixa depois da Escola Raios de Luz, a baixa que fica atrás do condomínio de Galego, próximo ao matadouro e outros.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

-Autor-